



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

REQUERIMENTO Nº 015/2020

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no **Arts. 110, § 3º, VI, VII; 131 § 1º; 132, § 1º** do Regimento Interno da Câmara (cf. **Tb. Art. 110 § 1º, § 2º, III, VI; Art. 175, I e II, VI; 183, § 1º, e 184** do RIC, e tb 128 do RIC - Analogia), entre outros dispositivos legais pertinentes, que seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental às **Proposição(ões) a seguir: Projeto de Lei Nº 013/2020, e Projeto de Lei Nº 014/2020, ambos de Aatoria do Poder Executivo Municipal; e Requerimentos, proposições e pareceres correlativos ao(s) dito(s) Projeto(s), e referente(s) ao(s) Parecere(s) e/ou Proposta(s) de Emendas Nº 001/2020 e 002/20, ou correlativa(s) das Comissões e Parlamentares competentes**, entre outros, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (cf. documentos anexados), bem ainda, a este Requerimento, colocando ditas Proposições, em Regime de Urgência Especial, na forma legal, e conseqüentemente, em discussã(ões) e votação(ões) única(s) e simbólica, pela ordem, nos termos do Arts. Art. 183, § 1º, 184 do RIC, e normas supracitadas, na **1ª (Prieira) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, de 20/109/2020**, ou correspondente, na forma regimental.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Requerimento se justifica, considerando à tramitação legislativa legal, referente às matérias supracitadas, num prazo urgente, razoável e legal, num período de Pandemia e Estado de calamidade Pública e de emergência, e durante o 2º (Segundo) Período Legislativo/2020, e para a eficácia e concretização urgente da(s) norma(s) correspondente(s) à(s) mencionada(s) proposição(ões); considerando ainda, as solicitações de Régime de Urgência Especial pelos Integrantes do(s) Poder(es) Público(s), das Comissões correspondentes, e dos Parlamentares; Considerando ademais, que os ditos PLs Nº 013/2020, e Nº 014/2020, de Aatoria do P. Executivo, conforme Ofício(s) correlato(s), Requerimento(s) e Pareceres pertinentes se encontram na Câmara tramitando em Regime de Urgência Especial; considerando finalmente, existirem prazos legais e razoáveis para a aprovação dos referido(s) projeto(s) e proposições correspondentes, e vigências da lei e normas correlativas, atinentes à(s) citada matéria(s); das quais estão sendo Requerido o presente Regime de Urgência Especial oportuno, pela maioria e/ou unanimidade dos Parlamentares.

Assim sendo, requeremos a todos os Pares, aos Membros das Comissões e ao Plenário desta Casa, que enquadrem as citadas Proposições e Matérias, conforme acima mencionado, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, colocando-as, imediatamente, em discussões e votações únicas, pela ordem, de maneira simbólica, de acordo às normas legais competentes, na sessão legislativa retro mencionada, na forma regimental; considerando por fim reiteradamente, que os referidos projetos possuem prazo legal e urgência para a análise, aprovação e vigências das normas correlativas, em atendimento finalmente, ao interesse público e observância aos princípios norteadores da administração pública (cf. Art. 37, da CF, e tb. 97 da CE/PE).

Sala das Sessões, em 24 de Setembro de 2020.

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

ANTONIO BARROS DE ARAÚJO

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

EDILSON CAVALCANTE SANTOS

CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA

JOSE NELSON GOMES DE ARAÚJO

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO